

Ata da 119ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e vinte minutos, na sala de reunião da Faculdade de Direito da UnB, com a presença dos membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, Edemilson Cruz Santana Júnior, Fabrício Monteiro Neves, Fidel Armando Cañas Chávez, Germana Menezes da Nóbrega, Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone, Suely Sales Guimarães e Tatiana Lionço. **Pauta:** A) aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CEP/CHS em 2020; B) Avaliação de projetos: **1 - 25478719.5.0000.5540:** Com pendência: a) apresentar o termo de aceite institucional devidamente assinado ou a justificativa para a sua não apresentação. **2 - 26522619.4.0000.5540:** Com pendência: a) apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa. **3 - 26311019.0.0000.5540:** Aprovado. **4 - 26511419.9.0000.5540:** Aprovado. **5 - 25789919.1.0000.5540:** Aprovado. **6 - 26158019.2.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar o termo de aceite institucional; b) informar qual encaminhamento será tomado em caso de desconforto dos participantes. **7 - 25795419.4.0000.5540:** Aprovado. **8 - 26568919.1.0000.5540:** Com pendência: a) informar no TCLE e no Termo de Assentimento se haverá uso de imagem na pesquisa. Se não houver captação de imagem, solicita-se a exclusão do termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa. **9 - 26443019.0.0000.5540:** Aprovado. **10 - 25789819.4.0000.5540:** Aprovado. **11 - 26370619.1.0000.5540:** Com pendências: a) reapresentar a folha de rosto com todos os campos preenchidos, além da assinatura do responsável pela instituição proponente; b) refletir sobre os riscos da pesquisa, além de informar quais procedimentos serão adotados para minimizar esses riscos; c) informar o cenário da pesquisa ou o local de recrutamento do participantes da pesquisa. Caso seja feita em alguma instituição, apresentar o aceite institucional; d) adequar os objetivos da pesquisa no TCLE e no projeto; e) esclarecer como será o recrutamento dos participantes da pesquisa. **12 - 26836319.2.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar os aceites das instituições co-participantes da pesquisa; b) adequar o conteúdo do TCLE para cada grupo participante da pesquisa; c) esclarecer se haverá uso de imagem. Em caso afirmativo, apresentar termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa; d) atualizar e padronizar o cronograma nos documentos de apresentação obrigatória; e) padronizar todos os documentos de apresentação obrigatória; f) refletir, na carta de revisão ética, sobre os benefícios e os riscos do estudo, bem como o modo de minimizar os riscos; g) apresentar documento de aprovação emitido por Comitê de Ética em Pesquisa ou equivalente de instituição do país de origem, que promoverá ou que também executará o projeto, de acordo com a Resolução 292/1999. **13 - 26364719.4.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar o aceite institucional de cada instituição participante do estudo; b) explicar quais procedimentos serão adotados para evitar ou corrigir os possíveis constrangimentos aos participantes; c) apresentar os instrumentos de coleta de dados a serem usados e apresentar no TCLE todo os procedimentos a que os participantes serão submetidos; d) em caso de filmagem, apresentar o termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa; e) apresentar cartas de aceite institucional, das quais devem constar os documentos a serem

consultados na pesquisa; f) atualizar o cronograma. **14 - 26447419.0.0000.5540:** Com pendências: a) apresentar na folha de rosto a assinatura do responsável pela instituição proponente; b) apresentar cartas de aceite das organizações nas quais os dados serão coletados; c) apresentar documento de aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa ou equivalente de instituição do país de origem, que promoverá ou que também executará o projeto, de acordo com a Resolução 292/1999; d) atualizar o cronograma do estudo, esclarecendo se a coleta de dados já foi iniciada. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta e nove minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva, Coordenador CEP/CHS**, em 21/12/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Monteiro Neves, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 26/12/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 06/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Armando Canas Chavez, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 06/01/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Edemilson Cruz Santana Junior, Usuário Externo**, em 06/01/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Mecânica da FT**, em 06/01/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Pia dos Santos Lima Guerra Dalledone, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 10/01/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Menezes da Nobrega, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciência da**



Computação do IE, em 23/01/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4811812** e o código CRC **5A5BE82A**.

Referência: Processo nº 23106.156358/2019-21

SEI nº 4811812